

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

#### 1. RESPONSÁVEL PELO ETP

Técnico que elaborou o ETP: Martina Lanius Cargo Público: Agente Administrativo

Matrícula: 1969

### 2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

2.1. Problema/demanda identificado(a) (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

O objeto da contratação é a prestação de serviços de horas máquinas com operador/motorista para atender à demanda de manutenção de estradas e execução de obras no município de Salvador do Sul. A área total do município é de 99,156 km² (IBGE, 2022), e boa parte de suas estradas rurais ainda não se encontra pavimentada. Essas estradas são de grande importância para garantir o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos e o escoamento da produção, sendo essencial a conservação adequada das estradas principais, secundárias e vicinais. Além disso, o município necessita de maquinário especializado para a execução de obras próprias, que incluem ampliações de escolas, criação de parques e praças municipais, preparo de solo para pavimentações, obras de infraestrutura e outras ações. O maquinário existente no pátio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana não é suficiente para atender o volume de serviços atuais e os planejados para o futuro, devido ao envelhecimento da frota e à insuficiência de máquinas para as demandas. Portanto, torna-se necessária a contratação de serviços de horas máquinas com operador/motorista, que complementarão o quadro de maquinário existente, garantindo a continuidade das atividades de manutenção de estradas e a execução de obras essenciais para o município. O objeto da contratação visa atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e o desenvolvimento da cidade.

2.2. Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?
 ☑ Não ☐ Sim (justifique):

- 2.3. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):
  - 1. Contratação Direta de Serviços de Horas Máquinas com Operador/Motorista A Prefeitura pode optar por contratar diretamente empresas especializadas que disponibilizem as máquinas necessárias, acompanhadas de operadores e motoristas qualificados. Este modelo de contratação permite a escolha de fornecedores baseados em sua capacidade técnica e condições comerciais, viabilizando a execução das obras e manutenções de acordo com a demanda da Prefeitura.
  - 2. **Contratação via Sistema de Registro de Preços** Por meio de **registro de preços**, a Prefeitura pode registrar as condições e preços oferecidos por empresas para a prestação de serviços de horas



Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

máquinas com operador/motorista. Essa solução permite flexibilidade, pois o município pode contratar os serviços conforme a necessidade, sem a necessidade de uma nova licitação a cada contratação. Esse modelo pode ser vantajoso para adquirir serviços ao longo do tempo, sempre que necessário.

- 3. Parcerias com Empresas Locais de Maquinário Uma alternativa é estabelecer parcerias com empresas locais de maquinário, com foco na complementação do quadro de máquinas do município. Essas parcerias podem resultar em acordos para a disponibilização de máquinas específicas, quando necessário, com operadores/motoristas inclusos. O foco nesse modelo é otimizar os recursos municipais, aproveitando empresas que já estão instaladas no município, podendo gerar vantagens em termos de custos e prazos mais curtos de execução.
- **2.4. Melhor solução encontrada** (descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público, considerando o ciclo de vida do objeto):

Contratação de serviços de horas máquinas com operador através de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**2.5. Resultados pretendidos** (descrever os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, tais como ganhos diretos ou indiretos em termos de eficácia, eficiência e efetividade):

A contratação de **serviços de horas máquinas com operador/motorista** visa alcançar os seguintes resultados:

- Economicidade: A contratação desses serviços permitirá um aproveitamento mais eficiente do orçamento público, evitando a necessidade de aquisição de novas máquinas, além de permitir o pagamento apenas pelo tempo efetivamente utilizado. Com isso, a Prefeitura evita custos com a manutenção de maquinário ocioso e consegue redirecionar recursos para outras necessidades urgentes.
- Eficiência: A disponibilidade imediata de máquinas adequadas e operadores qualificados garantirá a execução eficiente das obras e manutenção de estradas, com maior rapidez e menor risco de atrasos. O uso de máquinas adequadas e a expertise dos operadores/motoristas resultará na otimização do trabalho, garantindo serviços com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.
- Eficácia: A execução dos serviços com a ajuda de máquinas modernas e operadores capacitados contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura do município, especialmente nas áreas de conservação de estradas rurais e obras municipais. Com isso, será possível atender às necessidades da população, garantindo o bom fluxo de transporte e o desenvolvimento contínuo das obras planejadas.
- Efetividade: A contratação dos serviços se refletirá em ganhos indiretos para a população, uma vez que a manutenção constante das estradas e a realização das obras públicas necessárias impactam diretamente na qualidade de vida dos moradores. Além disso, com a eficiência operacional, o município conseguirá executar um maior número de serviços, alcançando suas metas de desenvolvimento urbano e rural de maneira sustentável.
- **2.6.** Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de "técnica e preço".

X	Não	П	Sim	(iustifique)	١-

#### 3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

□ O objeto a ser contratado não exige requisitos específicos ou condições indispensáveis para atend	ler à
prestação contratual.	
☑ O objeto a ser contratado <b>exige</b> o atendimento aos seguintes requisitos:	

☐ Condições de execução:



Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Atender às seguintes exigências técnicas e/ou padrões mínimos de qualidade e/ou aceitabilidade e/ou marcas (descrever e justificar):

## 1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Equipamento com máximo de 08 (oito) anos de fabricação;

Fornecimento de combustível, operador habilitado e transporte até o local de serviço, a ônus da credenciada;

Todos os custos de manutenção por conta da contratada;

Equipamento com peso igual ou superior a 14 toneladas;

Equipamento com potência mínima 95 HP;

Capacidade e concha mínima de 0,9m3.

## 2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE

Equipamento em boas condições mecânicas, com máximo de 15 (quinze) anos de fabricação;

Fornecimento de combustível e motorista habilitado;

Caminhão do tipo truck 6x2;

Capacidade de carga mínima de 12m³;

Todos os custos de manutenção devem ser por conta da empresa contratada.

## 3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA

Equipamento em boas condições mecânicas, com máximo de 08 (oito) anos de fabricação;

Fornecimento de combustível, operador habilitado e transporte até o local de serviço, a ônus da credenciada;

Todos os custos de manutenção por conta da contratada;

Equipamento com peso igual ou superior a 07 toneladas;

Equipamento com potência mínima 90 HP;

Capacidade e concha mínima de 0,25m3.

## 4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTONIVELADORA

Equipamento com máximo de 15 (quinze) anos de fabricação;

Fornecimento de combustível, operador habilitado e transporte até o local de serviço, a ônus da credenciada;

Todos os custos de manutenção por conta da contratada;

Ripper (escarificador) traseiro;

Peso operacional mínimo de 13.500,00 kg;

Lâmina com deslocamento lateral;

Potência mínima de 140 hp.

### 5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROMPEDOR HIDRÁULICO



Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Serviço de escavadeira hidráulica com acessório rompedor;

Fornecimento de combustível e operador habilitado;

Escavadeira com peso operacional mínimo de 17 toneladas;

Rompedor com peso total mínimo de 1800 kg;

Todos os custos de manutenção devem ser por conta da empresa contratada.

☐ Observar os seguintes requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, du segurança (descrever e justificar):	ırabilidade e
☐ Apresentar carta de solidariedade (descrever e justificar):	
☐ Atender aos seguintes padrões de mercado (descrever e justificar):	
☐ Atender às seguintes regras e normativas específicas (descrever e justificar):	
☑ Outros:	

## **CONDIÇÕES:**

O mau comportamento do operador ou baixo desempenho do serviço poderá ensejar a rescisão contratual. A inexecução total ou parcial do objeto licitado, bem como quaisquer atos que impliquem em desobediência ou indisciplina, acarretará a aplicação das penalidades previstas em lei; O início da prestação dos serviços se dará mediante o recebimento da Ordem de Serviço/Empenho. Os serviços deverão ser realizados em até 03 (três) dias após a solicitação. O atraso injustificado sujeitará a contratada as penalidades a serem previstas no edital. Os serviços realizados serão medidos de acordo com o tempo gasto pela máquina na execução e serão remunerados pelas horas efetivamente trabalhadas, controladas pelo horímetro da máquina e por planilhas de controle. A contagem das horas dar-se-á a partir do início dos trabalhos, não sendo computadas as horas de deslocamento da máquina até o local da prestação dos serviços. As instruções para a realização dos serviços serão feitas pela equipe técnica do município, que as passará para a contratada.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Apresentar, quando solicitado, comprovação da posse dos equipamentos com nota fiscal ou comprovante de posse. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica; Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações; Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do ajuste a ser firmado; Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante; Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da contratante, inclusive por danos causados a terceiros; Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal,



Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes do processo licitatório; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Caberá a contratada a responsabilidade pela guarda dos equipamentos utilizados para a realização dos serviços. Disponibilizar e exigir de seus empregados o uso de EPIs. Responder por todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial dos empregados e prepostos, obrigando-se a saldá-las na época devida; Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente; Exibir sempre que solicitada pela Administração, documentação comprobatória de que está em dia com o recolhimento dos encargos de qualquer natureza incidentes sobre o contrato em execução; Selecionar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos portadores de boa conduta e demais referencias, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho; Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, pessoa ou empregado cuja permanência no local da execução do objeto da licitação seja de sua responsabilidade e esteja prejudicando o bom andamento dos trabalhos; A contratada deverá manter o serviço em funcionamento, substituindo o equipamento em serviço por outro sempre que se fizer necessário; O não cumprimento das obrigações assumidas ou atraso da prestação de serviços poderá ocorrer multas previstas em contrato; Deverá a Contratada manter o quadro de pessoal capaz de atender aos serviços, sem interrupções, seja por motivo de férias, licença, falta ao serviço, demissão de empregados ou qualquer outra razão; Os empregados da Contratada não terão qualquer vínculo com a Contratante, ficando sob a responsabilidade da Contratada todos os encargos e obrigações previstos na legislação trabalhista, de previdência social, de acidente; O combustível e todos os custos de manutenção e operacionalidade devem ser por conta da empresa contratada. Caso a contratada possua sede em outra cidade, os custos de deslocamento até o município serão por conta da empresa contratada. A proponente vencedora terá total responsabilidade sobre os serviços executados e prestará garantia sobre os mesmos, devendo refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias no caso de má execução dos mesmos. Os serviços serão contratados de forma parcelada e deverão ser executados no endereço informado pelo setor responsável, sendo de total responsabilidade da Licitante vencedora os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, sinalização, tributos e outros. A contratada deverá respeitar rigorosamente a legislação concernente ao meio ambiente, de âmbito federal, estadual e municipal, vigente no período da execução por si, seus prepostos ou terceiros utilizados pela licitante na execução das obras. Deverá também, zelar pela segurança, higiene e medicina do trabalho, relativamente ao pessoal que a licitante utilizar, direta ou indiretamente, na execução dos serviços, prestando assistência médica e hospitalar, bem como a de primeiros socorros a seus empregados em casos de acidente de trabalho. A contratada deverá fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor. Todas as despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos e tributos decorrentes da execução do objeto



Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

da presente licitação serão a cargo da Contratada, cabendo ao Município somente o repasse dos valores constantes na proposta financeira.

<ul> <li>□ Condições de pagamento:</li> <li>□ Pagamento antecipado - maior vantajosidade ou condição indispensável (justificar):</li> <li>□ Exigência de garantia para pagamento antecipado.</li> <li>□ Recurso financiado.</li> <li>□ Dependerá de comprovação e quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas a (em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, deduzidas do pagamento devido ao contratado).</li> <li>□ O objeto admite alteração da ordem cronológica de pagamentos (justificar):</li> <li>□ Pagamento em conta vinculada.</li> <li>☑ Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.</li> <li>□ Prazo:</li> <li>□ Remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, p qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega (justificar):</li> <li>□ Outros:</li> </ul>	que serão
☐ Garantias a serem exigidas:	
☐ Exigência de garantia para a proposta, como requisito de pré-habilitação.	
☐ Garantia técnica para produtos e/ou serviços, com prazo mínimo.	
☐ Serviços de manutenção e assistência técnica a serem prestados mediante deslocamento ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distancia compatív necessidades administrativas (justificar):	
☐ Exigência caução em dinheiro, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalizaç execução do contrato.	ão para a
<ul> <li>☐ O objeto a ser contratado que implica na entrega de bens pela Administração, dos quais o officará depositário.</li> <li>☐ Outros:</li> </ul>	contratado
<ul> <li>☐ Condições de recebimento:</li> <li>☐ Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)</li> <li>☐ Exigência de ensaios, os testes e demais provas para aferição da boa execução do contrato.</li> <li>☐ Outros:</li> </ul>	objeto do
<ul> <li>3.1. Indicação de marcas ou modelos</li> <li>☒ A administração não pretende indicar marcas ou modelos para os bens a serem even adquiridos.</li> <li>☐ A administração pretende indicar as seguintes marcas/modelos para os bens a serem even adquiridos, a saber:</li> </ul>	
<b>3.1.1.</b> As marcas/modelos indicados referem-se aos seguintes motivos:	
<ul> <li>□ Necessidade de padronização do objeto (justificar):</li> <li>□ Necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pelo (justificar):</li> </ul>	Município
<ul> <li>☐ As marcas e/ou modelos acima referidos são comercializados por mais de um fornecedor, p os únicos capazes de atender às necessidades do Município (justificar):</li> <li>☐ A descrição do objeto é melhor compreendida pela indicação da(s) marcas e/ou mode</li> </ul>	
referidos, servindo o(s) mesmos apenas como referência (justificar):	ioo doiiila

4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO



Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida	Expectati va consumo anual	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3	DE DE HORA	1000	900	R\$ 333,00	R\$ 333.000,00
2	PRESTAÇÃO [ SERVIÇO DE CAMINHÁ COM CAÇAMI BASCULANTE		1000	900	R\$ 212,00	R\$ 212.000
3	•	DE HORA	500	400	R\$ 269,65	R\$ 134.825,00
4	,	DE HORA	250	200	R\$ 346,33	R\$ 86.582,50
5	•	DE DE HORA	250	150	R\$ 560,00	R\$ 140.000
	1		l	estimado da	l	R\$ 906.407,5

4.1. Há documentos em anexo que justificam os preços? 🗵 Sim 🗆 Não
---

	$\overline{}$		4.5			~			4.1		
A ")	( )	v/al∩r	Actimado	a	contrata	$\alpha$	בעובה	COL	mantida	con	SIMILU'S
7.4.	$\circ$	vaioi	estimado	ua	Contrata	,au	ueve	301	manuau	300	Signo:

☑ Não, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

☐ Sim, pois houve assimetria nos valores de mercado encontrados em face das variáveis do objeto licitado, de modo que a melhor contratação pode ser obtida se não houver divulgação prévia do custo estimado, permitindo a aquisição de bens/serviços pelo melhor preço.

4.3. Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

⊠ Não.		
☐ Sim, no respectivo DFD nº	_/Proc. Licitatório nº	_/Contrato nº

4.6. Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional? **I** Sim □ Não (justifique):

## 5. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

#### 5.1. Bens:

□Comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

□Especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.  Justificativa: (justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do bem):
Justilicativa. (justilical a alta heterogeneluade du complexidade do bem).
<ul> <li>5.2. Serviços:</li> <li>□Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (permite contratação direta por inexigibilidade, vedada a subcontratação).</li> <li>□Comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.</li> <li>□Especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.</li> <li>Justificativa: (justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do serviço):</li> </ul>
<ul> <li>5.3. Parcelamento:</li> <li>5.3.1 Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:</li> <li>☑ Admite o parcelamento, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (menor preço ou maior desconto unitário).</li> <li>☐ Não Admite o parcelamento visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor (menor preço ou maior desconto global).</li> </ul>
6. FORMAS DE EXECUÇÃO
<ul> <li>6.1. Bens (compras):</li> <li>☐ Imediata: aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento.</li> <li>☐ Parcelada: entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.</li> <li>☐ Contínua: realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, durante o ano em curso.</li> </ul>
<ul> <li>6.1.1. Quanto aos bens que se pretende adquirir, foi analisada a possibilidade de locação dos mesmos considerando os custos e os benefícios, porém:</li> <li>Não foi possível a locação.</li> <li>A locação era possível, porém, a compra se mostrava como alternativa mais vantajosa à Administração Municipal.</li> </ul>
<ul> <li>6.2. Serviços:</li> <li>☑ Não contínuos ou por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;</li> <li>☐ Contínuos: realizados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.</li> <li>☐ Sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, dispensando que empregados fiquem à disposição da Administração e sem influência do Município na gestão dos recursos humanos da empresa.</li> <li>☐ Com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, exigindo ao menos um destes requisitos: (i) empregados fiquem à disposição nas dependências da Prefeitura Municipal; (ii) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis para execução simultânea de outros contratos; ou (iii) o contratado possibilite a fiscalização pelo Município quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.</li> </ul>



Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

<ul> <li>6.2.1. Métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência, cronograma, local, horários e periodicidade de execução do serviço, dentre outros detalhes pertinentes:</li> <li>☑ Dispensado.</li> <li>☐ Descrição detalhada (descrever):</li> </ul>
<ul> <li>6.2.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades indicadas abaixo, promovendo sua substituição quando necessário:</li> <li>□ Dispensado.</li> </ul>
☑ Descrição detalhada (descrever): todos os equipamentos e ferramentas necessários para a consecução do objeto.
<ul> <li>6.2.3. Caso exigido, o Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigido, inclusive, a capacitação dos técnicos do Município ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.</li> <li>☑ Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.</li> <li>☐ Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas (descrever):</li> </ul>
<ul> <li>6.2.4. Como instrumento de controle que permita a mensuração do resultado do serviço prestado e a respectiva adoção ao objeto licitado, limitando o pagamento à mensuração do serviço, serão adotados os seguintes critérios e parâmetros de avaliação.</li> <li>☐ Não serão adotados critérios e parâmetros de avaliação, dada a natureza do serviço a ser prestado.</li> <li>☑ Será adotado o Instrumento de Medição de Resultado – IMR, cujas regras estão dispostas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.</li> <li>☐ Outros (descrever):</li> </ul>

#### 7. IMPACTOS AMBIENTAIS

**7.1.** Possíveis Impactos Ambientais Possíveis impactos ambientais da contratação e medidas de tratamento em razão dos impactos ambientais devem ser observadas pelas Contratadas conforme o estabelecido nas legislações de regência.

A contratação de **serviços de horas máquinas com operador/motorista** pode gerar alguns impactos ambientais que devem ser cuidadosamente gerenciados para minimizar os efeitos adversos. Os principais impactos ambientais associados a esta contratação incluem:

- Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE): O uso de máquinas e veículos movidos por combustíveis fósseis pode resultar na emissão de gases poluentes, como CO2, NOx e partículas, que contribuem para a poluição do ar e o aquecimento global. A quantidade de emissões dependerá do tipo de combustível utilizado e da condição dos veículos e máquinas.
- Poluição do Solo e da Água: O funcionamento das máquinas em áreas de obras pode resultar em vazamentos de óleo e combustível, que podem contaminar o solo e os corpos d'água locais. Além disso, o descarte inadequado de resíduos sólidos gerados durante a execução das atividades (como peças quebradas, plásticos e outros materiais) pode resultar em contaminação.
- Desmatamento e Alteração de Ecossistemas: Caso as atividades envolvam movimentação de terra ou realização de obras em áreas de vegetação nativa, pode ocorrer o desmatamento ou alteração de habitats naturais, impactando a fauna e flora locais.
- **Ruído**: O uso contínuo de máquinas pesadas pode gerar níveis elevados de **ruído**, o que pode afetar a **qualidade de vida** da população local e de trabalhadores envolvidos nas obras.

#### Medidas de Tratamento e Mitigação dos Impactos Ambientais:

As empresas contratadas deverão adotar as seguintes medidas para minimizar os impactos ambientais:



Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- Manutenção Regular das Máquinas: Garantir que todas as máquinas e veículos utilizados estejam em boas condições de funcionamento, a fim de reduzir as emissões de poluentes e melhorar a eficiência do combustível consumido.
- Monitoramento Ambiental: Implementar um sistema de monitoramento para acompanhar as emissões atmosféricas e eventuais vazamentos de óleos e combustíveis, tomando ações corretivas imediatas sempre que necessário.
- Uso de Tecnologias Mais Limpas: Sempre que possível, priorizar o uso de máquinas mais eficientes e com tecnologias que diminuam o impacto ambiental, como motores com menor emissão de poluentes.
- **Gerenciamento de Resíduos**: Adotar práticas de **gestão de resíduos**, garantindo o descarte adequado de materiais e a reciclagem de itens possíveis, além de evitar a contaminação do solo e da água.
- Controle de Ruído: Implementar estratégias para redução de ruído, como o uso de equipamentos mais silenciosos e a limitação do horário de operação das máquinas em áreas sensíveis.

As medidas de controle e mitigação devem ser observadas conforme as legislações ambientais vigentes, garantindo que as atividades de prestação de serviços não prejudiquem o meio ambiente nem a saúde da população.

#### 8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

☑ No caso específico desta contratação, <b>não há necessidade</b> de adequação do ambiente do Município para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.
<ul> <li>□ No caso específico desta contratação, há necessidade de adequação do ambiente do Município para a contratação do objeto deste estudo, em especial:</li> <li>□ Adequação do ambiente da organização.</li> <li>□ Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.</li> <li>□ Contratação de terceiros para auxiliar na fiscalização e gestão contratual.</li> <li>□ Outros (descrever):</li> </ul>
Salvador do Sul, 24 de fevereiro de 2025.
Assinatura do Técnico que elaborou o ETP
9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO
9.1 Esta Secretaria, por intermédio de seu(ua) Secretário(a) Municipal, DECLARA:  □ Viável, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município.  □ Inviável, técnica e economicamente, esta contratação, visto que:  □ A demanda não é pertinente.  □ Os preços e custos estão inadequados.  □ A proposta técnica não se mostra efetivamente adequada ao interesse público.  □ Não está de acordo com o PAC ou com a legislação orçamentária.  □ Não cumpre todos os requisitos legais.

□ Não há disponibilidade orçamentária.



## **ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** Compras e Serviços Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

☐ Outro motivo (justi	ticar):	
	Salvador do Sul/RS,24 de fevereiro de 2025.	
	Assinatura do Secretário(a) Municipal	